MARIA RAYMUNDA RIBEIRO ALAMBSE, RG.6.401.787, Gráfico do SQF-II, no padrão 9-A-1-I, a partir de 30-3-83;

ROBERTO MENEZES DOS SANTOS, RG.7.835.830, Carpinteiro do SQF-II, no padrão 9-A-1-I, a partir de 14-6-83;

GUIOMAR MOGUEIRA CARLOS, RG.6.113.429, Servente do SQF-II, no padrão 4-A-1-I, a partir de 27-8-83.

DECLARANDO:

no Título de Nomeação de ANTONIO MANOEL FILHO - RG. nº 2.594.443, que o cargo de Motorista Policial, do SQC-III, do QSSP, nos termos dos arts. 117 e 170 da L.C.nº 180/78, ficou enquadrado no padrão 23-C-I, a partir de 10-04-78.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora de 29-9-83

DECLARANDO:

no título do funcionário abaixo, nos termos dos artigos 94 e 95 da L.C.180/78 que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado na seguinte conformidade:

Escala de Vencimentos 2, Tabela I:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I

CLÁUDIO MESCUA BALBEIRO - RG. 6.041.254, a partir de 27-3-83 no Padrão 7-A.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR de 29-09-83

Concedendo Adicional aos Delegados de Polícia:

Bel.JOSÉ CINTRA CAVALCANTI, RG.635.381, mais 1 quinquênio a partir de 31-08-83, totalizando 7 qqs.

Bel.LUCIO VIEIRA, RG.1.946.716, mais 1 quinquênio a partir de 10-09-83, totalizando 8 qqs.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

ALBERTO AMARCIO, RG.5.823.861, Carcereiro, padrão 13A-45 dias restantes para gozo imediato. Quinquênio:13/09/72 a 11/09/77. A partir de 12/09/83. Nada perde.

RETIFICAÇÃO

Na parte referente ao Demonstrativo de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes efetuada pela DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA, às Unidades Administrativas subordinadas a que teve a distribuição conferida e aprovada, conforme publicação do D.O.24/09/83:

ONDE SE LÊ:	Total	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-2				
Seccional do ABCD	328	65	97	66
LEIA-SE:				
GRUPO DE CLASSES G-2				
Seccional do ABCD	328	65	197	66

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas de Diretor de 27-9-83.

Declarando:

No título de MANOEL DE ABREU JUNIOR, RG. 2.237.722, Investigador de Polícia I, torna insubsistente a apostila que enquadrou o cargo do interessado de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 30-8-82, no padrão 7-A-2-I, publicada no DO. de 21-5-83.

Nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficam enquadrados nas datas e padrões adiante mencionados, conforme segue:

ANTONIO GOMES FERNANDES, RG. 1.179.713, Investigador de Polícia II, a partir de 18-8-83, no padrão 23-E-2-I.

CARLOS EDUARDO PIRES, RG. 5.829.780, Carcereiro, a partir de 15-4-83, no padrão 11-A-1-I.

CLAUDIO CARDELO, RG. 522.516, Investigador de Polícia III, a partir de 20-5-83, no padrão 20-D-2-I.

MARIA PINHA SIERQ, RG. 2.859.865, Carcereiro, a partir de 15-4-83, no padrão 11-A-1-I.

MANOEL DE ABREU JUNIOR, RG. 2.237.722, Investigador de Polícia I, a partir de 3-9-83, no padrão 8-B-2-I.

VICTOR MARQUES LORENZO, RG. 1.455.419, Servente, a partir de 11-1-83, no padrão 13-D-1-I.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

* DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURU - SP *

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURU - SP :

Portaria nº 104/83 - Nos termos do art. 1º, da Port.DGP-11/83, AUTORIZA, o Dr. ORLANDO PANDOLFI FILHO, RG. número 3.763.027, Delegado de Polícia 4ª Classe, em exercício na Delpolmun-Getulina, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, a partir de 01/10/83, acumular a jurisdição na Delpolmun-Guaimbê,5ª Classe, até designação de nova Autoridade Policial para aquela localidade. Esta portaria cessa os efeitos da Portaria nº74/83.

Portaria nº 105/83 - Nos termos do art. 1º, da Port.DGP-11/83, AUTORIZA, o Dr. JOÃO LEIVA CAMPOS, RG. 1.316.884, Delegado de Polícia 5ª Classe, ref. 1, em exercício na Delpolmun-Sabino, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular jurisdição na Delpolmun Guaiçara, 5ª Classe, no período de 03 a 17/10/83, em substituição ao titular, por motivo de férias regulamentares.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS DO DELPOL TITULAR

Designando nos termos da Portaria DGP 11/83:

o Bel. NELSON LOURENÇO VANNI - RG. 1.184.414, Delpol, efetivo, 1ª classe, ref.5, em exercício Delsecpol Jales, para responder pelo expediente, acumulando jurisdição policial na Delsecpol de Votuporanga, 1ª classe, sem prejuízo de suas atividades na sede, por absoluta necessidade do serviço, no período de 02 a 31.10.83, em virtude férias do titular. (Port.181/83).

o Bel.ROOSEVELT ZANCANER BERTO-RG.4874650,Delpol efetivo 5ª classe, ref. 1, em exercício na Delpol São Francisco, 5ª classe, para responder pelo expediente, acumulando jurisdição policial na Delpol Aparecida D'Oeste, 5ª classe sem prejuízo de suas atividades na sede, por absoluta necessidade do serviço, no período de 02 a 31.10.83, em virtude de férias do titular. (Port.182/83).

a Sra.MARIA HELENA STELLUTI VOLTERA- RG.7606118, Escripol, efetiva, padrão 8A, em exercício na Delpolmun Jales 2ª classe, para responder pelo expediente, acumulando função policial na Delpol de Urânia, 4ª classe, sem prejuízo de suas atividades na sede, por absoluta necessidade do serviço, no período de 01 a 15.10.83, em virtude de férias do titular. (Port.183/83).

o Bel. NELSON VICENTIN - RG. 3.958.991, Delpol efetivo, 4ª classe, ref. 2, em exercício na Delpol de Auriflama, 4ª classe, para responder pelo expediente, acumulando jurisdição policial na Delpol de General Salgado. 4ª classe e Magda, 5ª classe, sem prejuízo de suas atividades na sede, por absoluta necessidade do serviço, no período de 27.09 a 11.10.83, em virtude licença tratamento saúde do titular da 1ª e que responde pela 2ª. (P.184/83).

o Bel. EURIPEDES ALVES DA SILVA-RG.1873843, Delpol efetivo, 5ª classe, ref. 1, em exercício na Delpol Gastão Vidigal, 5ª classe, para responder pelo expediente, acumulando jurisdição policial na Delpol de Floreal, 5ª classe, sem prejuízo de suas atividades na sede, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 28.09.83, até designação nova autoridade. (Part. 185/83).

APOSTILAS DO DELPOL TITULAR

Declarando:

No título de promoção de VALTER BARBOSA DE SOUZA-RG.4238 351, Escripol III, efetivo, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado a partir de 03.09.83 no padrão 12-C - E2-I.

Nos títulos dos interessados abaixo relacionados, que de conformidade com os artigos 91, 92 97 da LC.180/78, ficam enquadrados a partir das datas abaixo, padrões e escalas que se seguem:

CLEO IVES DE OLIVEIRA PINTO-RG.4620922,a partir de 1.6.-82, padrão 8-B-E2I.Escripol.

NEYDE MARIA CHIMELLO MARINO-RG.3299832-Escripol, a partir 1.6.82, padrão 11-A-E2-I.

EDSON APARECIDO MOREIRA-RG.5.111.440, Investipol, a partir 01.11.82, padrão 9B-E2-I.

SEBASTIÃO NUNES-RG.2822170,Carcereiro, a partir 01.11.82 padrão 18E-E2-I.

RETIFICAÇÃO:

Na publicação DO. 16.09.83 referente a Neyde Maria Chimello Marino, onde se lê padrão 11-A leia-se padrão 12-A.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JALES

PORTARIA DO DELPOL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aplicando;

Ao Sr.CELSO DA FONSECA ROSAS SOBRINHO-RG.3812931, em exercício na Delpol Sta Fé Sul, a pena de suspensão por 03 dias, convertida em multa, nos termos dos artigos 67, inciso IV, 70 inciso VI e 73 inciso I e seu parágrafo 2º por infração ao artigo 63 inciso IX, todos da LC. 207/79 (Part.06/83).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEIC.:

Conforme Decreto nº 6.835/75 e nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, à vista da contagem de tempo de serviço constante do processo SSP. 09.069/69 CT às Fls. 25, concede ao funcionário abaixo, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício:

- NILTON BECKER PEDROSO - RG. 2.213.025 - Invest.Pol. II, 23/4/83.

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEIC.:

DECLARANDO, que em virtude de ter adquirido o direito à percepção da sexta parte dos respectivos vencimentos de conformidade com o art. 91 da L.C. 180/78 e o art. 25 das D.T., fica enquadrado a partir da data, padrão, esc. de venc. e tabela abaixo mencionados:

- NILTON BECKER PEDROSO - RG. 2.213.025 - Invest.Pol. I , 23/4/83, 16-D, Esc.Venc. 2, Tabela I.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor da Divisão de 29-09-83

no titulo de BENEDITO CZECH -RG-2.133.863, para declarar que a função a que o mesmo se refere de MOTORISTA POLICIAL, do SQF-II do QSSP, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, fica enquadrado, a partir de 22-09-82, no padrão 11-A-1-I, a que se refere os artigos 19,2º e 3º da LC-247/81.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Apostilas do Diretor de Serviço de Administração.

Declarando, nos títulos dos funcionários abaixo indicados que de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78 os cargos/funções a que a mesma se refere, ficam nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da LC.247/81, enquadrados nos padrões como segue:

ENGENHEIRO DO SQC-II

Ismael Presoto, RG. 3.572.493, Padrão 10-A-3-I, a partir de 28-03-83

ESCRITURÁRIO-TEMPORÁRIO DO SQF-II

Carlos Rubens de Almeida, RG.7.916.069, Padrão 10-A-1-I , a partir de 27-03-83;

Cleusa Maria Bertos da Fonseca, RG. 5.709.059, padrão 11-A-1-I, a partir de 28-08-83;

Cristina de Souza Ferreira da Costa, RG.7.476.899, padrão 10-A-1-I, a partir de 01-05-83;

Elizabeth Carvalho de Jesus, RG.5.381.283, padrão 10-A-1-I, a partir de 09-03-83;

Luiz Pereira Bittencourt, RG.754.742, padrão 11-A-1-I, a partir de 26-03-83;

Marinalva Maria da Silva, RG.9.965.898, padrão 11-A-1-I , a partir 12-03-83;

Suely Rodrigues Nakano, RG.5.016.740, padrão 11-A-1-I, a partir de 28-02-83;

SERVENTE - TEMPORÁRIA DO SQF-II

Eva Pereira dos Santos, RG.9.800.672, padrão 3-A-1-I, a partir 13-09-83.

MOTORISTA POLICIAL DO SQC-III

Alcindo Rodrigues dos Santos, RG.1.307.894, padrão 18-D-1-I, a partir de 31-05-82

Declarando, no título do funcionário a seguir indicado , que de conformidade com os arts. 91, 92 e 97, da LC.180/78, o cargo a que a mesma se refere, fica enquadrado no padrão abaixo como segue:

MOTORISTA POLICIAL DO SQC-III

Alcindo Rodrigues dos Santos, RG.1.307.894, padrão 19-D-1-I, a partir de 01-11-82, ficando anulada a apostila publicada no D.O. de 11-11-82.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Apostilas da Diretora de Serviço de Administração,

Declarando, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que os cargos a que os mesmos se referem ficam de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, enquadrados nos padrões e nas datas citadas:

CONTINUO PORTEIRO TEMPORÁRIO SQF II

MIRIAM GONÇALVES DE BRITIS, RG. 3.473.148, no padrão 4-A-1-I, a partir de 04/08/83:

ESCRITURÁRIO EXTRANUMERÁRIO SQF II

LOURDES CHIMINAZZO, RG. 3.013.660, no padrão 14-A-1-I, a partir de 02/09/83;

ESCRITURÁRIO TEMPORÁRIO SQF II

ANA MARIA SANDOVAL, RG.9.637.253, no padrão 10-A-1-I, a partir de 06/04/83;

MARIA IRENE HERNANDES, RG.9.255.716, no padrão 11-A-1-I,a partir de 04/03/83;

VERA LUCIA DA CAMA, RG. 7.677.694, no padrão 11-A-1-I, a partir de 14/09/83;

LABORATORISTA POLICIAL SQC III

REIDY FERRO RUBIO LEITE, RG. 5.493.390, no padrão 8-B-1-I a partir de 07/09/83;

DIRCEU MOLINA MATERA, RG. 3.111.262, no padrão 11-A-1-I,a partir de 29/07/83;

ELTON CORREIRO, RG. 7.516.591, no padrão 8-A-1-I, a partir de 28/07/83;

EMILIA THEREZA THEODORO, RG. 3.247.056, no padrão 9-B-1-I a partir de 05/08/83;

FRANCISCO RAYMUNDO DE ANDRADE FILHO, RG. 9.160.397, no padrão 6-A-1-I, a partir de 30/08/83;

LUCIENE CARLOS DOS SANTOS, RG. 6.011.338, no padrão 7-B-1-I, a partir de 05/08/83;

MARISA VIEIRA SILVA, RG. 3.905.545, no padrão 9-C-1-I, a partir de 13/03/83;

PESQUISADOR DACTILOSCOPICO POLICIAL SQC III

ANA VIRGINIA SIQUELLI BROGLIATO, RG. 5.517.735, no padrão 4-B-2-I, a partir de 26/08/83;

ELOY BATISTA DOS SANTOS, RG. 4.371.138, no padrão 6-B-2-I a partir de 17/08/83;

SAMUEL LEITE, RG. 1.526.254, no padrão 5-C-2-I, a partir de 03/09/83;

SERGIO IBANO, RG. 4.187.206, no padrão 3-A-2-I, a partir de 13/09/82;

Polícia Militar do Estado

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIAS DO DIRETOR DE 29-9-83

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO, nos termos do art.17, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art.3º,I LC 255-81, LC 328-83, Lei 6880-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, O 2ºTENENTE QBO PM 71.195-A- ADAMIR CANDIDO RIBEIRO, do 9º G.I., Padrão-P-1,TLTS 1737-83.

REFORMANDO A PEDIDO, nos termos do art.28, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º,I,LC 255-81,LC 328-83, Lei 6880-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado com a 6ª parte, O 2º SARGENTO PM 65.323-3-JOSÉ BACAN, do 8º BPM-M., Padrão PM-5, TLTS 1754-83;O 2º SARGENTO PM 67.331-5- ALCIDES GARCIA SANCHES, do 10º G.I., Padrão PM-5, TLTS 1746-83;O 2º SARGENTO PM 70.660-4-JOÃO MARTINEZ E SILVA, do 1º BPTran, Padrão PM-5, TLTS 1702-83;O 2ºSARGENTO PM 70.866-6- BRAZILIO ALVES DA ROCHA, do CPA-I-7, Padrão PM-5, TLTS 1748-83.

Licenciando por 30 dias a contar de 15Set83, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 15620/46, e agregando por 60 dias a contar de 15Out83, nos termos dos artigos 5º, I, 6º, III, e 7º, III, do Decreto-lei nº 260/70, combinado com o artigo 7º do Decreto-lei nº 15620/46, à vista do Parecer nº 122-059/71-CJPM, o Sd PM 5477-1 Ernestino Monte, do 6º BPM/I (ata 9415);

Licenciando por 15 dias a contar de 10Set83, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 15620/46 e agregando por 45 dias a contar de 25Set83, nos termos dos artigos 5º, I, 6º, III, e 7º, III, do Decreto-lei nº 260/70 , combinado com o artigo 7º do Decreto-lei nº 15620/46, à vista do Parecer nº 122-059/71-CJPM, o Sd PM 792815-7 Claudio Aparecido Filadelfo, do 8º BPM/M. (ata 9344);

Agregando, nos termos dos artigos 5º, I, 6º, III, e 7º, III, do Decreto-lei nº 260/70, combinado com o artigo 7º do Decreto-lei nº 15620/46, à vista do Parecer nº 122-059/71-CJPM, por:

60 dias, o 2º Sgt PM 64266-5 Ivo Benedito Pasim, do 5º BPM/M, a contar de 10Set83 (ata 9332), o Cabo PM 33110-4 Jair Rodrigues Barreto, do CSM/MB, a contar de 16Set83 (ata 9365), os Soldados PM 21850-2 Carlos Roberto da Silva, do 9º GI, a contar de 03Set83 (ata 9497), 37987-5 Armando Eztigarribia de Moraes, do 7º GI, a contar de 17Set83 (ata 9442) e 791942-5 Edvaldo Augusto Toice, do 1º BPM/M, a contar de 11Set83 (ata 9506);

90 dias, o Cabo PM 21279-2 Romildo Ferreira Barbalho, do 16º BPM/M, a contar de 16Set83 (ata 9467), os Soldados PM 22833-8 Jose Antonio de Souza, do 3º BPM/I, a contar de 12Set83 (ata 9301), 39500-5 Mario Macruda Magalhaes, do 6º BPM/M, a contar de 07Set83 (ata 9199) e 77940-7 Marcelo Lopes Pandeirada, do CPI, a contar de 16Set83 (ata 9479);

120 dias, o 2º Ten PM 771249-9 Lucio de Andrade Aguiar, do CPC, a contar de 14Set83 (ata 9284) e o Cabo PM 74339-9 Antonio de Oliveira, do CSM/MB, a contar de 04Set83 (ata 9194);

- nos termos dos artigos 5º, I, 6º, III, e 7º, III, do Decreto-lei nº 260/70, combinado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 15620/46, à vista do Parecer nº 122-059/71-CJPM, por:

30 dias, o Sd PM 91620-0 Sergio Augusto Martins, do 12º BPM/M, a contar de 14Set83 (ata 9495);

60 dias, o Sd PM 23246-7 Nelson Jose da Silva, do 2º BPTran, a contar de 17Set83 (ata 9439);

- nos termos dos artigos 5º, I, 6º, III, e 7º, III, combinado com o artigo 32, inciso II, do Decreto-lei nº 260/70, por:

180 dias, o 2º Sgt PM 64361-A Henrique Joaquim, do 6º BPM/M, a contar de 07Set83 (ata 9339), os Soldados PM 8097-7 Mario Cury, da 2ª CIPGd, a contar de 17Set83 (ata 9370) e 32370-5 Paulo Cardoso Bertoldi, do 3º BPRv, a contar de 17Set83 (ata 9513);

- nos termos dos artigos 5º, I, 6º, III, e 7º, III, combinado com o artigo 32, inciso IV, do Decreto-lei nº 260/70, por:

180 dias, o Sd PM 792402-0 Josmar Aparecido Magalhães,do CSM/MB, a contar de 08Set83 (ata 9153);

- nos termos dos artigos 5º, I, 6º, III, e 7º, III, combinado com o artigo 32, inciso V, do Decreto-lei nº 260/70, por:

180 dias, o 1º Ten PM 2395-7 Ubirajara da Cunha, do 9º BPM/I, a contar de 13Set83 (ata 9430), o 1º Ten PM 32435-3 Jair Israel dos Santos, do 14º BPM/M, a contar de 08Set83 (ata 9505), os Cabos PM 72466-1 Elizeu Baptista Canutti, do 12º BPM/M, a contar de 10Set83 (ata 9473) e 73749-6 Alcides Pires de Castro, do C Med, a contar de 19Set83 (ata 9387), os Soldados PM 21137-A Jovino de Jesus, do 20º BPM/I, a contar de 07Set83 (ata 9168) e 86287-8 Bosco Brandao da Silva, do 23º BPM/I, a contar de 05Set83 (ata 9490);

- nos termos do artigo 5º, inciso IX, combinado com o artigo 32, inciso II, do Decreto-lei nº 260/70 por:

INVALIDEZ, o Sd PM 30304-6 Benedito Jacinto, do CPA M-7, a contar de 04Set83 (ata 9218);

- nos termos do artigo 5º, inciso II, combinado com o artigo 32, inciso V, do Decreto-lei nº 260/70, por:

INVALIDEZ, os 3º Sargentos PM 67261-A Celio Vassão, do 6º BPM/I, a contar de 16Set83 (ata 9501), 79780-4 Teodoro Lino da Silva, do C Mus, a contar de 06Set83 (ata 9360) e a 3ª Sgt Fem PM 84598-1 Antonieta dos Santos BUCKINGHAM, do 1º BPFem, a contar de 07Set83 (ata 9327); os Soldados PM 27905-6 Arquimedes Pedro Trevisan, do 19º BPM/I, a contar de 17Set83 (ata 9465), 34578-4 Antonio de Souza Filho, do 6º BPM/I, a contar de 03Set83 (ata 9434) e 84738-A Benedito Barbosa de Carvalho, do 1º BPTran, a contar de 12Set83 (ata 9431).

Agregando, a contar de 27-9-83, nos termos do artigo 5º, XIV (com a nova redação dada pela Lei nº 3489-82) e 7º, III, do Decreto-lei nº 260-70, o Cb PM 73.978-2 Reynaldo Arlindo de Oliveira, do 1º BPTran,- por ter passado à disposição do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, a fim de exercer função de interesse policial, tendo optado pelos vencimentos da Corporação.

Agregando, a contar de 27-9-83, nos termos do artigo 5º, XIV (com a nova redação dada pela Lei nº 3489 82) e 7º, III, do Decreto-lei nº 260-70, o 2º Sgt PM - 73.404-7 Milton George Thame, da AG, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, a fim de exercer função de interesse policial, tendo optado pelos vencimentos da Corporação.

Sustando, a contar de 23-9-83, a agregação publicada no DOE nº 86-83, do Sd PM 44.272-A Ivaldo Batista da Silva, do 4º GI, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 260-70.